



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA – EE
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À CONSTRUÇÃO CIVIL PROF.^a DACILA VITOLA



EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO

1 OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande – Furg, regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial ou Engenharia Civil Costeira e Portuária, para atuar de forma voluntária, junto ao Programa de Extensão intitulado “Serviço de Assistência à Construção Civil Prof.^a Dacila Vitola – SAsCC”.

2 O PROGRAMA DE EXTENSÃO SAsCC

O SAsCC atua com estratégia de escritório modelo de engenharia desde 1982, sendo formado por professores, técnicos e estudantes da Escola de Engenharia da FURG. Desde sua fundação presta assistência técnica à comunidade de menor renda do município de Rio Grande e entidades sem fins lucrativos compreendendo serviços de engenharia que vão desde projetos de edificações, elaboração de laudos técnicos para usucapião e para regularização de imóveis, acompanhamento de obras e projetos de restauro. Prioritariamente o SAsCC se direciona às edificações de interesse social, ou seja, moradias econômicas, patrimônio cultural, entidades religiosas ou assistenciais, sindicatos, órgãos públicos e outros coletivos sem fins lucrativos. No entanto, em razão do atual período de pandemia, o SAsCC permanece com as atividades presenciais suspensas por tempo indeterminado, conforme o plano de contingenciamento da FURG. Neste sentido, o programa vem trabalhando no desenvolvimento de sua equipe de comunicação, visando contribuir com a população de Rio Grande de forma virtual. Dessa forma, a estratégia elaborada tem como objetivo criar uma rede de comunicação com os seu público-alvo, ou assistidos em potencial, levando informação de soluções habitacionais para o melhor desempenho e qualidade da moradia, através de conteúdos audiovisuais.

3 DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INGRESSO, DEDICAÇÃO SEMANAL E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

3.1 Vagas

As vagas são ofertadas de acordo com a necessidade de cada atividade desempenhada, conforme segue na tabela 1, totalizando **3 vagas e CR – Cadastro Reserva**.

Áreas e Equipes Temáticas	Vagas
Edição de Vídeo	1
Desenvolvimento de mídia, pesquisa e roteiro	1
Apresentador(a) de vídeo	1

Tabela 1: Relação entre os setores/equipes e o número de vagas ofertadas

3.2 Requisitos para inscrição

O estudante estará apto a participar do processo seletivo caso atenda aos requisitos a seguir:

- Estar regularmente matriculado no curso de engenharia civil ou engenharia civil empresarial ou engenharia civil costeira e portuária;
- Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação ao programa;
- É importante que o candidato simpatize com os assuntos relacionados ao universo das mídias sociais, marketing e mídia.

3.3 Dedicção Semanal:

Preferencialmente, em dois turnos de 4 horas cada, sendo pela manhã ou tarde, de acordo com os horários livres do estudante. Em casos especiais, será analisada, pela Comissão do Processo Seletivo, a possibilidade da permanência de um turno de 4 horas e dois turnos de 2 horas cada.

3.4 Descrição sumária das atividades e subequipes:

PESQUISA DE CONTEÚDO – Busca de material em normas técnicas e em bibliografia reconhecida para divulgação do conteúdo conforme definido em reunião com o restante da equipe. A pesquisa de conteúdo é utilizada como base para a elaboração do roteiro e criação de infográficos.

ELABORAÇÃO DE ROTEIRO – A equipe responsável pelo roteiro faz a organização do conteúdo pesquisado realizando a filtragem e divisão do material em diferentes publicações. O roteiro elaborado para o público alvo deve ter linguagem acessível e informações objetivas.

CRIAÇÃO DE INFOGRÁFICOS – Com o conteúdo definido para cada publicação, a equipe desenvolve o conteúdo visual, através de infográficos com imagens e textos, que objetivam facilitar o entendimento do conteúdo apresentado, sendo divulgados posteriormente nos canais de comunicação do programa.

EDIÇÃO DE VÍDEO – Com os vídeos de apresentação de conteúdo gravados, o membro responsável pela edição deve elaborar um vídeo para divulgação, realizando ajustes de imagem, cortes e animações inteligentes que facilitem o entendimento do conteúdo e que torne o vídeo mais atrativo.

MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS - Equipe responsável pelas postagens e acompanhamento dos canais de comunicação, análise da dimensão e expansão do conteúdo e também pela busca de recursos e ferramentas para melhorar o alcance e engajamento do conteúdo divulgado.

A equipe geral de Mídia e Comunicação do SAsCC é uma equipe pequena que trabalha de forma coletiva para expandir o conhecimento e tornar a informação mais acessível. Neste sentido, salientamos que pode ocorrer momentos onde uma mesma pessoa venha a realizar mais de uma atividade ao mesmo tempo, ou também a necessidade de revezamento de atividades de forma que todos se mantenham motivados e satisfeitos tendo o melhor desempenho possível dentro da equipe.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Para a inscrição basta que o estudante preencha o formulário através do link: <https://forms.gle/4KBT1Ws42dqrSyta7>

4.3 As inscrições serão realizadas das **00h do dia 15/08/2021 até às 23h59min do dia 28/06/2021**.

4.4 O SAsCC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Homologação das inscrições

A homologação ocorrerá no dia **30/06/2021** e será feita através de e-mail enviado pelo SAsCC para cada participante. Neste e-mail conterà também as instruções para a próxima etapa do processo seletivo. Onde o candidato receberá o link com a atividade avaliativa.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção dos novos integrantes será realizado de forma inteiramente virtual e ocorrerá em 02 (duas) etapas, sendo elas:

5.1.1 Entrega de Atividade proposta e questionário preenchido:

- Prazo: **de 30/06/2021 até 09/07/2021**

- Caráter eliminatório;

- O candidato receberá um e-mail informando a homologação de sua inscrição. Neste e-mail conterà informações para a próxima etapa do processo seletivo.

5.1.2 Entrevistas:

- Previsão: entre os dias **20/07/2021 e 22/07/2021** (horários a combinar)

- Caráter classificatório;

- A comissão organizadora fica responsável por entrar em contato com o candidato para informar a data e horário de sua entrevista.

5.2 As datas das atividades poderão sofrer alterações, sendo assim, a comissão do Processo Seletivo 2021 fica responsável por divulgar as informações de cada etapa com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.3 Programa e Bibliografia das atividades contam no ANEXO I desse Edital.

5.4 Pesos e Etapas do Processo constam no ANEXO II desse Edital.

- 5.5 Em hipótese alguma, os candidatos poderão entregar a atividade fora do prazo pré-determinado.
- 5.6 A Comissão do Processo Seletivo fica responsável por informar a plataforma que será utilizada para as entrevistas com os seus respectivos dias e horários.
- 5.7 O não comparecimento do candidato na entrevista, sem aviso prévio, implicará em sua desclassificação.
- 5.8 A correção da atividade será realizada pela Comissão Processo Seletivo, portanto, serão consideradas somente as atividades enviadas adequadamente conforme solicitado.
- 5.9 O resultado de cada atividade será divulgado através de e-mail para cada candidato.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final e o estabelecido no ANEXO II desse Edital.
- 6.2 No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão pela ordem:
 - maior nota na atividade;
 - maior nota na entrevista.
- 6.3 Somente será publicada a listagem dos candidatos classificados conforme item anterior.

7 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SAsCC 2021	
DATAS	ETAPAS
17/06/21	Divulgação do edital
17/06 a 28/06	Período de inscrições
30/06/21	Homologação das inscrições
30/06 a 09/07	Período para envio da atividade
19/07/21	Divulgação dos aprovados para a próxima etapa
20/07 a 22/07	Período de entrevistas
23/07/21	Divulgação do resultado final
26/07 a 30/07	Início das atividades para os novos integrantes

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todos os horários para esse processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília – DF.
- 8.2 Será excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - e) não entregar o material referente a atividade proposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 8.3 Ao assumir a vaga, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do SAsCC, conforme disposto no item 3.3.
- 8.4 O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados no formulário de inscrição, enquanto o Processo seletivo estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
- 8.5 O prazo de validade deste processo seletivo é até publicação de outro edital, tendo prazo mínimo de 6 (seis) meses, contado da data de publicação do mesmo;
- 8.6 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo nas redes sociais do programa.
- 8.7 O SAsCC poderá, a qualquer momento, rever a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidade apurada ou de equívoco administrativo, revogar, parcial ou totalmente, este processo seletivo.

- 8.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto a Coordenação do Programa SAsCC.



Prof.ª. Dr.ª Rita de Cássia Gnutzmann Veiga
Coordenadora do SAsCC

ANEXO I

Programa das Atividades e Bibliografia

ATIVIDADE: QUESTIONÁRIO

PROGRAMA: Conhecimento da Política de Extensão da FURG.

BIBLIOGRAFIA:

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE. **Resolução Nº 027/2015**, em 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Disponível em: <https://proexc.furg.br/images/Politica_de_Extensao_da_FURG.pdf>
2. REIS, A. T. D. L.; LAY, M. C. D. **O projeto da habitação de interesse social e a sustentabilidade social**. Revista Ambiente Construído, v. 10, n. 51, p. 99 – 119, 2010. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/10dP_4TxRwwwOOsLCJTFOaSNkELaf38DA?usp=sharing>

ANEXO II

ETAPAS e PESOS

ATIVIDADE: ELABORAÇÃO DE UMA PUBLICAÇÃO

1ª a) Etapa – Questionário: de caráter classificatório, com peso 1 (um).

Nesta etapa será observado a proximidade do candidato com os temas descritos. O questionário poderá ter caráter eliminatório em casos de plágio. As questões dissertativas valem dois pontos cada.

1ª b) Etapa – Atividade (Elaboração de uma publicação): de caráter eliminatório, com peso 3 (três).

Nesta atividade serão avaliados os seguintes requisitos:

- o Criatividade;
- o Originalidade;
- o Design;
- o Abordagem do assunto;
- o Redação
- o Harmonia entre legenda e mídia

Cada requisito terá uma pontuação, somando ao final 10 (dez) pontos totais. Somente será admitido, à fase seguinte (entrevista), o candidato que estiver classificado com pontuação média acima de 60% do valor total.

2ª Etapa – Entrevistas: de caráter classificatório, com peso 2 (dois).

Ocorrerá de forma virtual com a comissão organizadora do processo seletivo.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas no questionário, na atividade proposta e na entrevista, observado arredondamento até a segunda casa decimal.